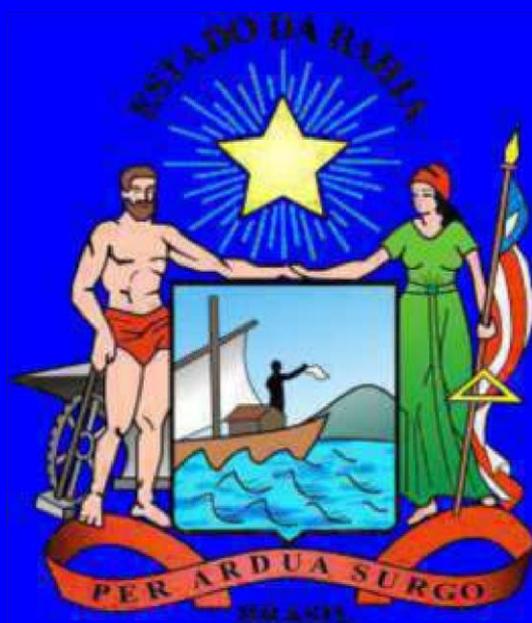


Sexta Feira • 14 de janeiro de 2022

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Araçás



INDICE DO DIÁRIO:

- **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no SIGA.

1 - Abertura da Sessão

Às 10H do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Araçás a Pregoeira Michele Conceição De Souza e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 001/2022, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2022, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/ CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	SIM	26.770.275/0001-06/ 037.484.965-08	Francisco Diego de Jesus Santos	RG- 14.959.879-30 SSP/BA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	CNPJ: 26.770.275/0001-06	CLASSIF.: Sim
-------------------	--	---------------------------------	----------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 001/2022	R\$ 57.000,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 57.000,00

5 - Dos Lances

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	26.770.275/0001-06	R\$ 56.400,00

5.1b - Classificação Provisória

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	26.770.275/0001-06	R\$ 56.400,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. A Pregoeira declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	26.770.275/0001-06	R\$ 56.400,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO
Item(s) do Pregão Nº 001/2022	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	26.770.275/0001-06	R\$ 56.400,00

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

MICHELE CONCEICAO DE SOUZA

Pregoeira

IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Francisco Diego de Jesus Santos

Licitante(s) presente: